



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 39/2024

Eu, **GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art.126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal realize o cumprimento da Lei 1.571/2023 que dá denominação de “José Avelino” a parte da Travessa Maria Goreth do Carmo Pereira, Travessa localizada no loteamento Amélia Oronila, no bairro Chácara.

JUSTIFICATIVA

Em visita periódica, este vereador percebeu que o Executivo Municipal ainda não deu cumprimento integral à Lei n. 1.571/2023 no prazo estipulado, motivo pelo qual encaminho esta indicação cobrando maior atenção aos locais públicos da cidade de Senador Firmino – MG.

Senador Firmino - MG, 20 de maio de 2024.

GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES
Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG

